

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2021

3ª Emissão de Debêntures

ENERPEIXE SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Debenturistas
ENERPEIXE SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures da ENERPEIXE SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

ENERPEIXE SA, localizada na Q 501 S Avenida Teotonio Segurado , 9º andar - Ed. Amazônia Center, Palmas TOCANTINS. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 04.426.411/0001-02.

OBJETO SOCIAL

A Emissora tem por objeto social estudar, planejar, projetar, construir, operar, manter e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação e comércio de energia elétrica, bem como serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito, exclusivamente em relação ao Aproveitamento Hidrelétrico composto pela Usina Peixe Angical, com potência mínima de 452,0 MW, bem como das respectivas Instalações de Transmissão de Interesse Restrito à Central Geradora, nos termos do Contrato de Concessão nº 130/2001- ANEEL, em 7 de novembro de 2001, e seus aditamentos posteriores.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	ENPX13/BRENPXDBS028
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BB - BANCO DE INVESTIMENTOS S.A.
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	3/U
Valor Total da Emissão	255.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	255000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	23/11/2018
Data de Vencimento	23/11/2023
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	O preço de subscrição das Debêntures será o seu Valor Nominal Unitário ("Preço de Subscrição"). A integralização das Debêntures será à vista, no ato de subscrição, em moeda corrente nacional, de acordo com as regras de liquidação financeira da B3, sendo que todas as Debêntures deverão ser subscritas e integralizadas na mesma data ("Data de Integralização"), pelo Preço de Subscrição.
Remuneração	%DI 112,48
Data de Integralização	26/12/2018
Repactuação	Não haverá repactuação programada das Debêntures.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. A totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão será destinada ao refinanciamento e alongamento do prazo médio de suas dívidas.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Escritura/documentos da Emissão. Os comprovantes da destinação dos recursos podem ser solicitados por meio do e-mail: spoperacional@simplificpavarini.com.br

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	255.000
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	255.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	255.000

GARANTIA

Sem Garantias

AMORTIZAÇÃO

O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado, em única parcela, na Data do Vencimento, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão.

REMUNERAÇÃO

6.1.1 Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado e resgate antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, todo o dia 23 dos meses de maio e novembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 23 de maio de 2019 e o último na Data de Vencimento ("Data de Pagamento da Remuneração").

6.1.2 Farão jus ao recebimento da Remuneração das Debêntures aqueles que forem titulares de Debêntures ao final do Dia Útil imediatamente anterior à Data de Pagamento da Remuneração.

RESGATE ANTECIPADO

6.1 Resgate Antecipado Facultativo Total

6.1.1 Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, independente da vontade dos Debenturistas, realizar, a partir do dia 23 de dezembro de 2020, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total").

6.1.2 A Emissora deverá comunicar os Debenturistas por meio de publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 6.25.1 a seguir, ou, a seu exclusivo critério, por meio de envio de notificação individual a cada um dos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, com, no mínimo, 05 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do evento. Tal comunicado aos Debenturistas deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total, incluindo **(i)** a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo Total; e **(ii)** demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total ("Comunicação de Resgate").

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total será o Valor Nominal Unitário, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio (*flat*) indicado na tabela abaixo, incidente sobre o valor do resgate (sendo que o valor do resgate significa o Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento) ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total").

6.1.1 O Resgate Antecipado Facultativo Total, com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3 deverá ocorrer de acordo com os procedimentos da B3 e caso não estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais do Escriturador.

6.1.2 A Emissora, juntamente com o Agente Fiduciário, deverá com antecedência mínima de 03 (três) Dias Úteis da respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo Total, comunicar o Escriturador, o Banco Liquidante

e a B3 a respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo Total.

6.1.3 Caso o Resgate Antecipado Facultativo Total ocorra em data que coincida com a Data de Pagamento da Remuneração, nos termos da Cláusula 6.16.1, o prêmio previsto na Cláusula 6.18.3 incidirá sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total, após os pagamentos da Remuneração, se devidamente realizados, nos termos desta Escritura de Emissão.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

São Paulo, 17 de março de 2021.

Prezados,

A Enerpeixe S.A., sociedade empresária por ações, com sede na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, na Avenida Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 50 (501 Sul), Conj. 01, Lote 06, Sala nº 906, 9º Andar, Plano Diretor Sul, CEP 77.016-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.426.411/0001-02, neste ato, representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia" ou "Emissora"), declara estar em dia com o cumprimento de todas as suas obrigações previstas na Escritura Particular da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Em Série Única, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, celebrada em 23 de novembro de 2018 ("Escritura de Emissão"), inclusive, mas não se limitando ao cumprimento da destinação dos recursos e da suficiência e exequibilidade das garantias prestadas.

A Companhia informa (a) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão; (b) a não ocorrência de qualquer das Hipóteses de Vencimento Antecipado; (c) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora; (d) que os bens e ativos relevantes necessários à atividade da Emissora estão devidamente segurados; e (e) a inexistência de descumprimento de obrigações, principais e acessórias, da Emissora perante os Debenturistas e o Agente Fiduciário, nos termos da Escritura de Emissão

Atenciosamente,

Enerpeixe S.A.

STELLA MARIS
MOREIRA
FUAO:23851538153

Assinado de forma digital por
STELLA MARIS MOREIRA
FUAO:23851538153
Dados: 2021.03.25 10:41:57
-03'00'

JULIO CESAR DE
ANDRADE:05070
833693

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DE
ANDRADE:05070833693
Dados: 2021.03.24 21:06:06
-03'00'

COVENANTS

CLÁUSULA

(xiv) A não observância, pela Emissora, a ser acompanhado pelo Agente Fiduciário em até 05 (cinco) Dias Úteis de seu recebimento, do índice financeiro abaixo (“Índice Financeiro”), a ser divulgado, anualmente, nas Demonstrações Financeiras auditadas por auditor independente, devidamente registrado na CVM da Emissora relativas a cada exercício social encerrado em 31 de dezembro, a partir, inclusive, das Demonstrações Financeiras da Emissora relativas a 31 de dezembro de 2018, até a Data de Vencimento:

Dívida Líquida / EBITDA deve ser menor ou igual a 3,5 (três e meio).

Para fins deste item (xiv):

“Dívida Líquida” significa a dívida financeira total (incluindo mútuos), deduzidos o caixa e equivalentes de caixa; e

“EBITDA” significa o resultado da Emissora antes das despesas financeiras, impostos, amortização e depreciação ao longo do período de apuração dos últimos 12 (doze) meses.

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants			
31/12/2018	01/04/2019	Visualizar			
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSIONA	Apuração: 2,19	Comparação: <=	Limite: 3,5	Status: OK
31/12/2019	27/03/2020	Visualizar			
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSIONA	Apuração: 1,53	Comparação: <=	Limite: 3,5	Status: OK
31/12/2020	01/03/2021	Visualizar			
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSIONA	Apuração: 1,26	Comparação: <=	Limite: 3,5	Status: OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
23/05/2019	23/05/2019	Juros		Liquidado	R\$ 28,36034	-
23/11/2019	25/11/2019	Juros		Liquidado	R\$ 33,53142	-
23/05/2020	25/05/2020	Juros		Liquidado	R\$ 22,05233999	-
23/11/2020	23/11/2020	Juros		Liquidado	R\$ 11,77789000	-
23/05/2021	24/05/2021	Juros		Agendado	-	-
23/11/2021	23/11/2021	Juros		Agendado	-	-
23/05/2022	23/05/2022	Juros		Agendado	-	-
23/11/2022	23/11/2022	Juros		Agendado	-	-
23/05/2023	23/05/2023	Juros		Agendado	-	-
23/11/2023	-	Amortização Constante	100%	Agendado	-	-
23/11/2023	23/11/2023	Juros		Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2020.

ADITAMENTOS

Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de PU da 1ª Série

Baixar
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGO Realizada em 24/04/2020 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2020.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



1 Contexto operacional

A Enerpeixe S.A. (Companhia ou Enerpeixe), sociedade anônima de capital fechado, controlada da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede no município de Palmas no Estado do Tocantins, tem como objeto social estudar, planejar, projetar, construir, operar, manter e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação e comércio de energia elétrica, bem como serviços correlatos, em relação ao Aproveitamento Hidrelétrico Peixe Angical (UHE Peixe Angical) localizado no Rio Tocantins, entre os municípios de Peixe e São Salvador no Estado

1.1 Concessão

Em 7 de novembro de 2001, a Companhia assinou junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL o Contrato de Concessão de Uso do Bem Público para Geração de Energia Elétrica nº 130/2001 que regula o direito de concessão da UHE Peixe Angical. O contrato de concessão possui as seguintes características:

Usina Hidrelétrica	Estado	Modalidade	Outorga	Capacidade	Energia	Concessão	
				Instalada	Assegurada	Início	Término
				(MWm)	(MWm)		
Peixe Angical	TO	Produtor Independente	Concessão	498,75	280,50	07/11/2001	07/11/2036

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

ENERPEIXE - CONTROLADORA						
Balanco Patrimonial						
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20	//20	//20
Ativo Circulante	476,575	423,615				
Ativo Não Circulante	1,758,817	1,607,716				
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0				
Passivo Circulante	793,861	614,447				
Empréstimos, Financiamentos	176,264	0				
Debêntures	107,031	195,808				
Passivo Não Circulante	777,254	781,203				
Empréstimos, Financiamentos	0	0				
Debêntures	361,324	467,505				
Patrimônio Líquido	664,277	635,681				
Demonstração do Resultado do Exercício						
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20	//20	//20
Receita de Vendas Líquida	303,132	407,564				
Lucro Bruto	335,706	202,279				
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	327,987	191,907				
Lucro antes dos Impostos	161,661	117,242				
Lucro/prejuízo Do Exercício	116,532	120,259				
Análise						
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20	//20	//20
Liquidez Geral	0.30	0.30				
Liquidez Corrente	0.60	0.69				
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	2.37	2.20				
Endividamento Oneroso	0.97	1.04				
Margem Bruta	1.11	0.50				
Margem Operacional	1.08	0.47				
Margem Líquida	0.38	0.30				
Retorno Sobre o PL (ROE)	21.27%	23.33%				

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Enerpeixe S.A.
Palmas - TO

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Enerpeixe S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Enerpeixe S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.



Ressarcimento dos riscos não hidrológicos do Generation Scaling Factor – GSF - Extensão do prazo de concessão (Consulte as notas explicativas 1.1, 11.1, 11.2.1, 20.4 às demonstrações financeiras)

Em 08 de setembro de 2020, o Governo Federal promulgou a Lei nº 14.052/2020, com a finalidade de repactuar o GSF para as geradoras que atuam no Ambiente de Contratação Livre – ACL. Em 1º de dezembro de 2020, como resultado da Consulta Pública, a Diretoria da ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 895/2020, a qual regulamenta a respectiva Lei. Como resultado da Lei 14.052/2020 e Resolução Normativa 895/2020, a Companhia decidiu por essa repactuação. Como consequência, quando aplicável, a Companhia terá que : (i) liquidar integralmente o saldo de GSF a pagar; (ii) desistir judicialmente e em caráter permanente de suas ações judiciais relacionadas ao GSF; (iii) assinar termo aditivo de contrato de concessão, que dentre outros efeitos, assegurará uma extensão no prazo da concessão para Companhia, totalizando um incremento estimado 65,6 meses, nos quais os impactos contábeis foram registrados em 31 de dezembro de 2020, por meio de uma adição ao ativo intangível (Direito de concessão - Outros) em contrapartida de uma recuperação de gastos operacionais do GSF, no montante de R\$ 203.579 mil. Adicionalmente, com base no período de extensão de concessão calculado, a Companhia, estimou uma adição ao ativo intangível de UBP - Uso do bem Público, em contrapartida de passivo a pagar, no valor presente de R\$58.238 mil.

Esse tema foi considerado como o principal assunto de auditoria, uma vez que envolve montantes relevantes, além de estimativas também relevantes de taxa de desconto, em relação ao reconhecimento e mensuração do valor justo dos ativos intangíveis.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) avaliação das principais premissas e dados utilizados no cálculo da estimativa do valor justo relacionado a extensão da concessão efetuada da Companhia, bem como, comparação dos dados utilizados como base de cálculo da estimativa do incremento de extensão do prazo de concessão com as informações publicados na Lei 14.052/2020, Resolução Normativa 895/2020 publicada pela ANEEL e cálculo prévio realizado pela CCEE durante o exercício de 2020; (ii) envolvimento dos nossos especialistas tributários para análise dos efeitos tributários (Imposto de renda e contribuição social diferido passivo); (iii) recalculamos a atualização monetária, base para determinação do período de extensão da concessão, com base nos montantes e coeficientes disponibilizados na Lei 14.052/2020 e Resolução Normativa 895/2020 publicada pela ANEEL; (iv) recalcule da UBP com base no período de extensão projetado nos mesmos parâmetros do contrato de concessão atual; e (v) avaliação das respectivas divulgações nas demonstrações financeiras da Companhia.

No decorrer da nossa auditoria identificamos ajustes que afetariam a mensuração e a divulgação do ativo intangível, os quais não foram registrados, por terem sido considerados imateriais.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequado o reconhecimento e mensuração do valor justo do ativo intangível, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

**Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS e pelo fato de não ser requerida às companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como o mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6



Daniel Aparecido da Silva Fukumori
Contador CRC 1SP245014/O-2

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente de Notas
Denominação da companhia ofertante::	ENERGEST SA
Valores mobiliários emitidos:	NP
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5
Forma:	CARTULAR
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/05/2020
Data de vencimento:	15/05/2022
Taxa de Juros:	DI+ 2,75% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	UNICA
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 150.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	07/04/2020
Data de vencimento:	07/04/2021

Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	30/03/2019
Data de vencimento:	30/03/2024
Taxa de Juros:	%DI 106,9
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	200.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	29/03/2019
Data de vencimento:	30/03/2024
Taxa de Juros:	%DI 106,6

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	EDP TRANSMISSAO SP-MG SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 250.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	25.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	13/12/2018
Data de vencimento:	13/06/2020
Taxa de Juros:	DI+ 0,20% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	LAJEADO ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	100000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	14/11/2018
Data de vencimento:	20/10/2022
Taxa de Juros:	%DI 109,25

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	EDP TRANSMISSAO ALIANCA SC SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.200.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	15/10/2018
Data de vencimento:	15/10/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 6,72% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente de Notas
Denominação da companhia ofertante::	EDP TRANSMISSAO ALIANCA SC SA
Valores mobiliários emitidos:	NP
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	04/02/2019
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	40
Forma:	CARTULAR
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	04/10/2018
Data de vencimento:	02/04/2020
Taxa de Juros:	%DI 1.11

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	EMPRESA DE ENERGIA SAO MANOEL SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	4
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 340.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	340.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Carta Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis,Cessão Fiduciária de contas
Data de emissão:	15/08/2018
Data de vencimento:	15/06/2033
Taxa de Juros:	IPCA + 7,3129% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 190.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	190.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/08/2018
Data de vencimento:	15/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 5,91% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 260.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	260.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/08/2018
Data de vencimento:	15/08/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 5,91% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CELESC GERACAO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 150.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	01/06/2018
Data de vencimento:	01/06/2023
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 330.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	33.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	14/11/2016
Data de vencimento:	14/11/2021
Taxa de Juros:	DI+ 2,95% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ENERGEST SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 90.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/04/2016
Data de vencimento:	20/04/2018
Taxa de Juros:	DI+ 2,25% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário